



# CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 1.383/2021 – Presidência

Salvador, 22 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.

Rui Costa dos Santos

Governador do Estado da Bahia

C/C:

Exmo. Sr.

Dr. Fábio Vilas Boas Pinto

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

C/C:

Exma. Sra.

Dra. Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CESAU/

Ministério Público do Estado da Bahia

C/C:

Exmo. Sr.

Dr. Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo

Procurador Chefe do Ministério Público Federal

PROTOCOLO CASA CIVIL
Em 23 FEV 2021
Às: 15:05 hs
Nome: <u>Barbara</u>

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos a nossa preocupação face aumento expressivo do número de casos de Covid 19 registrados em nosso Estado, demandando internação hospitalar. Some-se a isto a insuficiência de leitos públicos e privados, evidenciada pela quantidade de pacientes à espera para regulação.

Neste sentido conclamamos V Exa. a adotar de imediato, medidas para reativação de leitos clínicos e de UTI, em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda, de modo a garantir assistência adequada à nossa população.



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Não é demais lembrar que à reabertura dos leitos devem estar atreladas as medidas de proteção aos médicos e demais profissionais de saúde, incluindo a garantia de remuneração regular e justa.

Certos de contar com o vosso empenho e presteza

Atenciosamente,

Cons<sup>a</sup>. Teresa Cristina Santos Maltez  
Presidente

